



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 6.685 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

(Vereador: Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº	22/17
P.L. Nº	18/17
Publ.:	13/04/2017

“Denomina Centro de Referência do Idoso ‘José Theodoro Dias’, o próprio municipal do Jardim Leonor, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- O Centro de Referência do Idoso, na rua Jurandir de Faria, no Jardim Leonor, passa a denominar-se **Centro de Referência do Idoso “José Theodoro Dias”**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de abril de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO